



## **NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA**

### **1 - CURSO**

DANÇA – NOITE

### **2 - PRÉ-REQUISITOS (OBRIGATÓRIO)**

Estabelecido em Edital Específico.

### **3 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Avaliação prática.

A banca examinadora será composta por três professores do quadro dos cursos de graduação em Dança da UFRJ, que pontuarão a avaliação dentro de uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

### **4 - PROGRAMAS / ASSUNTOS**

Avaliação será realizada através de uma aula prática coletiva onde serão observados os seguintes critérios: memorização, criatividade e capacidade de utilização dos parâmetros: Espaço, Forma, Dinâmica, Movimento e Ritmo para realização de improvisação em dança.

- **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE**

Serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Percepção e domínio da técnica da dança;
- b) Criatividade e utilização do movimento de forma expressiva.

### **5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Além da divulgação na página da Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br), os resultados da etapa específica também serão divulgados no quadro de aviso do Departamento de Arte Corporal da EEFD/UFRJ.